



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 78/2014**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**JOÃO ANTÔNIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1605/2013;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n.º 1605/2013, um crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Ipemus Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.91.13.00.00.00.00.0600	R\$ 2.000,00
Ipemus Material de Consumo 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.0600	R\$ 1.000,00
Ipemus Outros Serviços de Terceiros PF 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0600	R\$ 2.000,00
Ipemus Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600	R\$ 40.000,00
Ipemus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600	R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ipremus Reserva de Contingência 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	R\$ 55.000,00
---	---------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

12 de novembro de 2014.

  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL



**NOVO ENDEREÇO**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana**

Rua Sérgio José Dias nº 81

Centro CEP 14150-000

Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 225 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

Email: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987 6454 - Fax: (16) 3987 5018

www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 11 de Novembro de 2014.

Ofício nº /2014.

Prezados Srs.,

Ante a diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminhou pedido formal de suplementação, a saber:

**Dotação a ser remanejada:** 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$55.000,00

**Dotação que deve ser suplementada:**

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.91.13.00.00.00.00.0600 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário: R\$2.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.0600 – Material de Consumo: R\$1.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0600 – Outros Serviços de Terceiros PF: R\$2.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$40.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600 – Pensões do RPPS e do Militar: R\$10.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.

Michelle Henrique  
Contadora

Ilmo. Srs.

Depto. Jurídico

Prefeitura Municipal de Serrana

Cc

Maria José Juri  
Diretora de Planejamento e Custos  
12/11/14  
Prefeitura Municipal de Serrana